

PORTARIA UnC nº. 020, de 05 de fevereiro de 2016.

A Reitora da Universidade do Contestado-UnC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.19 do Regimento da UnC, pela presente:

Resolve,

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade do Contestado - UnC, assim constituído:

Membros Titulares:

- Dr. Sandro Luiz Bazzanella – Filosofia
- Dra. Renata Campos – Fisioterapia
- Me. André Schlemmer - Design
- Me. Daniela Regina Sposito Dias Oliva – Fisioterapia
- Me. Debora Aparecida Almeida - Administração
- Me. Douglas Tajés Júnior – Educação Física
- Me. Gabriel Bonetto Bampi – Biomedicina
- Me. Greissa Leandra de Marco - Fisioterapia
- Me. Juliane Seleme Brehmer – Farmácia
- Me. Liz Regina Ghislandi – Ciências Biológicas
- Me. Neide Maria Favretto (EaD) – Pedagogia
- Esp. Josiane Carine Spuldaro - Psicologia

Membros Suplentes:

- Dra. Maristela Povaluk – Ciências Biológicas
- Dra. Simone Rocha – História
- Me. Ana Leticia Vargas Barcelos - Nutrição
- Me. Ana Maria Cisotto Weihermann - Enfermagem
- Me. Danielly Borguezan – Direito
- Me. Luciana Maria Mazon - Enfermagem
- Me. Maysa Motta Agostini Nunes El-Kouba – Medicina Veterinária
- Me. Pollyana Weber da Maia Pawlowytsch – Psicologia

Representantes da Comunidade:

- Alessandra Mara Perusin Miotto
- Sadi Sandri

Art. 2º As atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP - UnC são regidas fundamentalmente pela Resolução nº 466, de 12 dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, item VIII e pela Resolução UnC – Reitoria 002/2016.

Art. 3º O registro e mandato dos membros tem validade de 03 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período, de acordo com a Resolução nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UnC nº 050/2015 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Mafra-SC, 05 de fevereiro de 2016.



Solange Sprandel da Silva
Reitora